

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº 03/2024

Aos (07) sete dias do mês de fevereiro de 2024, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de Colegiado, com as presenças do Sr. CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS, Diretor Executivo, do Sr. EURICO BONFIM ISAAC DA SILVA, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), da Srª TAHIS FLORES NUNES SOARES, Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio - Econômicas (DPE), tendo como participante a Srª CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 – Processo nº 081.2193.2024.0000142-13, AGERBA/DE/CAFI/COFIN, solicitação da CAFI/COFIN para que seja lavrada a prescrição de 05 (cinco) processos de autos de infração – A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a prescrição de 05 (cinco) processos de autos de infração, constantes na planilha, id. (00082359993). Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências; Item 02 – Processo nº 081.2193.2024.0000151-04, AGERBA/DE/CAFI/COFIN, solicitação da CAFI/COFIN para que seja lavrada a prescrição de 240 (duzentos e quarenta) processos de autos de infração – A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a prescrição de 240 (duzentos e quarenta) processos de autos de infração, constantes na planilha, id. (00082405823). Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências; Item 03 – Processo nº 081.2159.2024.0000205-21, FRANCISCO FARIAS MARTINS, trata-se de solicitação de abertura das vagas remanescentes da linha de nº 2161 – SENHOR DO BONFIM – CAMPO FORMOSO – A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito até a conclusão do Plano Diretor. Encaminhar o processo à CEL para devidas providências; Item 04 – Processo nº 081.2159.2024.0000206-11, FRANCISCO FARIAS MARTINS, trata-se de solicitação de abertura das vagas remanescentes da linha de nº 2152 – SENHOR DO BONFIM – JACOBINA – A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito até a conclusão do Plano Diretor. Encaminhar o processo à CEL para devidas providências; Item 05 – Processo nº 081.2159.2021.0001865-41, EMPRESA DE TRANSPORTES SANTANA E SÃO PAULO LTDA. E CRUZ FERNANDES**

SERVIÇOS TRANSPORTE E TURISMO LTDA., trata-se de solicitação de Anuência Prévia formulada pelas empresas, para transferência da Concessão das linhas n°s 450 – SÃO FÉLIX X IACÚ e 450A – SÃO FÉLIX X ITABERABA VIA IACÚ – *A Diretoria em Regime de Colegiado defere o pleito e decide encaminhar o processo à Assessoria de Gabinete/DE para elaboração de transferência dos Contratos de Concessão das Linhas n°s 450 – SÃO FÉLIX X IACÚ e 450A – SÃO FÉLIX X ITABERABA VIA IACÚ;* Item 06 – Processo n° 081.2176.2021.0001316-40, LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 027/2021, DA LINHA N° 2193 – JUAZEIRO X PILAR (DISTRITO JAGUARARI), a CEL solicita dilação de prazo para que o licitante Sr. CICERO ANTONIO LEANDRO DA SILVA, realize a conclusão da Vistoria do veículo – *A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o parecer da CEL, id. (00068214654) e decide pelo arquivamento do pleito, tendo em vista que o processo cumpriu a sua finalidade. Encaminhar o processo ao GAB/DE para devidas providências;* Item 07 – Processo n° 081.2159.2023.0005913-31, COOPERATIVA DE TRANSPORTE LOTAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA LTDA. – COPELOTAÇÃO – OFÍCIO N° 04/2023, trata-se de solicitação da concessionária para que sejam realizadas vistorias nos veículos ano 2008/2009, por 180 (cento e oitenta) dias – *A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito. Encaminhar o processo à DFIS e à COVIT para devidas providências;* Item 08 – Processo n° 081.2159.2024.0000048-36, EXPRESSO LUXO VITÓRIA LTDA., trata-se de solicitação da concessionária para que sejam realizadas vistorias nos veículos ano 2010 – *A Diretoria em Regime de Colegiado defere o pleito, limitado ao prazo de validade de vistoria dos veículos em 90 (noventa) dias, com 20% (vinte por cento) da frota, em caráter de excepcionalidade. Encaminhar o processo à DFIS e à COVIT para devidas providências;* Item 09 – Processo n° 081.2159.2024.0000167-61, EMPRESA DE TRANSPORTES COSTA VERDE LTDA., trata-se de solicitação da concessionária para que sejam realizadas vistorias nos veículos ano 2009/2010, por 180 (cento e oitenta) dias – *A Diretoria em Regime de Colegiado defere o pleito, limitado ao prazo de validade de vistoria dos veículos em 90 (noventa) dias, com 20% (vinte por cento) da frota, em caráter de excepcionalidade. Encaminhar o processo à DFIS e à COVIT para devidas providências;* Item 10 – Processo n° 081.2159.2023.0003050-02, ADALBERTO ALVES DE SOUZA E OUTROS, solicitação de implantação da linha: Vitória da Conquista X Brumado, pelo Subsistema Complementar – SLIC – *A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito em virtude dos estudos do novo Plano Diretor. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências;* Item 11 – Processo n° 081.2193.2024.0000250-88, AGERBA/DE/CAFI/COFIN, solicitação da CAFI/COFIN para que seja lavrada a prescrição de 220 (duzentos e vinte) processos de autos de infração – *A Diretoria em*

Regime de Colegiado reconhece a prescrição de 220 (duzentos e vinte) processos de autos de infração, constantes na planilha, id. (00082655218). Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências; Item 12 – Processo nº 081.2193.2024.0000323-78, AGERBA/DE/CAFI/COFIN, solicitação da CAFI/COFIN para que seja lavrada a prescrição de 192 (cento e noventa e dois) processos de autos de infração – A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a prescrição de 192 (cento e noventa e dois) processos de autos de infração, constantes na planilha, id. (00082957010). Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências; Item 13 – Processo nº 081.2193.2024.0000228-10, AGERBA / DE / CAFI/COFIN, solicitação da CAFI/COFIN para que seja lavrada a prescrição de 183 (cento e oitenta e três) processos de autos de infração – A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a prescrição de 183 (cento e oitenta e três) processos de autos de infração, constantes na planilha, id. (00082595823). Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências; Item 14 – Processo nº 081.2193.2024.0000373-37, AGERBA/DE/CAFI/COFIN, solicitação da CAFI/COFIN para que seja lavrada a prescrição de 110 (cento e dez) processos de autos de infração – A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a prescrição de 110 (cento e dez) processos de autos de infração, constantes na planilha, id. (00083138396). Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências; Item 15 – Processo nº 081.2193.2024.0000374-18, AGERBA/DE/CAFI/COFIN, solicitação da CAFI/COFIN para que seja lavrada a prescrição de 139 (cento e trinta e nove) processos de autos de infração – A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a prescrição de 139 (cento e trinta e nove) processos de autos de infração, constantes na planilha, id. (00083138895). Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências; Item 16 – Processo nº 081.2193.2024.0000400-44, AGERBA/DE/CAFI/COFIN, solicitação da CAFI/COFIN para que seja lavrada a prescrição de 141 (cento e quarenta e um) processos de autos de infração – A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a prescrição de 141 (cento e quarenta e um) processos de autos de infração, constantes na planilha, id. (00083216923). Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências; Item 17 – Processo nº 081.2159.2022.0001459-69, Carta NTRS-PR 014/2022, Cronograma de Implantação da Nova Rodoviária de Salvador - A Diretoria em Regime de Colegiado decide pela abertura de processo sancionatório em face da Concessionária NTRS em decorrência de irregularidades cometidas por descumprimento de prazos contratuais, assegurando a empresa ampla defesa e contraditório. Encaminhar o processo ao GAB/DE para designar os servidores que irão conduzir os trabalhos da Comissão Processante; Item 18 – Processo nº 006.18404.2023.0055005-55, AGERBA / DE / DQS / NGCTRARP/RP, trata-se de solicitação da servidora de matrícula nº

81.629.800, para sua substituição na Comissão designada pela Portaria AGERBA nº 178/2023 – *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a substituição de membro da Comissão designada pela Portaria AGERBA nº 178/2023. Encaminhar o processo ao GAB/DE designar o novo membro da Comissão Processante; Item 19 – Processo nº 081.2159.2024.0000208-74, FRANCISCO FARIAS MARTINS*, trata-se de solicitação de abertura das vagas remanescentes da linha de nº 2165 – SENHOR DO BONFIM – MEDRADO – *A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito. Encaminhar o processo à CEL para devidas providências; Item 20 – Processo nº 081.2159.2023.0002913-71, SATURNINO TURISMO LTDA.*, solicitação para a prorrogação do Contrato de Concessão de Linhas – AGERBA nº 01/2014, por igual período 10 (dez) anos – *A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito em decorrência de irregularidades no Contrato. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 21 – Processo nº 081.2159.2023.0005723-88, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA – OFÍCIO GAB Nº 141/2023*, solicitação de autorização para que o veículo de Placa Policial PJC0576, Tipo Microônibus, realize uma linha de transporte alternativo diário entre a cidade de Barra da Estiva X Brumado, além das viagens turísticas para as quais já é cadastrado junto à este órgão – *A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito até a conclusão do Plano Diretor. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 22 – Processo nº 081.2193.2023.0003857-84, AGERBA / DE / CAFI/COFIN – C.I. S/Nº - PIS / PASEP – JUNHO/2023*, trata-se de sugestão da Assessoria de Gabinete-ASGAB/DE com vista a obter deliberação para abertura de processo sancionatório contra quem deu causa ao lapso temporal, que resultou no recolhimento, com atraso, de valores à Receita Federal, e acréscimo de multa, juros e/ou encargos, indicando os valores pagos a maior, respectivamente – *A Diretoria em Regime de Colegiado, apreciou toda a instrução do procedimento, concluindo: “(...) restou claro que os setores prontamente adotaram as providências cabíveis e resolveram de forma breve a regularização dos pagamentos devidos à Receita Federal.”, e deliberando: pela não instauração de processo sancionatório, ISENTAR os Servidores apontados pelo controle dos recolhimentos de valores da Receita Federal e ficando autorizado o Diretor Executivo para que os notifique no sentido de redobram a atenção e os esforços, com o propósito de não mais ocorrer tal evento. Tudo com fundamento no Art. 236 da Lei Estadual Nº 6.677/1994 e no Art. 167, §4º da Lei Federal Nº 8.112/1990, observado o Art. 186 da Lei Estadual Nº 12.209/2011. Encaminhar o processo à Chefia de Gabinete para ciência dos Servidores interessados e posterior arquivamento; Item 23 – Processo nº 081.2159.2023.0005823-41, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA – ALBA – OFÍCIO Nº 449/2023 GAB-IB*, trata-se de solicitação da Cooperativa de Transporte de Passageiros Intermunicipal da Chapada –

COOOPCHAP, referente a regulamentação do transporte alternativo na Chapada Diamantina, com objeto de garantir a segurança e a qualidade do serviço – ***A Diretoria em Regime de Colegiado decide encaminhar o processo à CPL para que seja verificado, quais linhas já foram licitadas e se ainda existe vagas remanescentes para cada linha e ao Polo de Seabra para verificar se existe estudo técnico de todas as linhas pleiteadas;*** Item 24 – Processo nº 081.2179.2023.0002347-87, IRINEU JOSÉ DO PATROCÍNIO, trata-se de solicitação do Permissionário da linha nº 2166 - JEQUIÉ X ITAGI, onde informa que seu veículo sofreu dano irreversível (bateu o motor), sendo o custo para reparo no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), e por tal motivo, pleiteia o cancelamento do Termo de Permissão – ***A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza o cancelamento do Termo de Permissão e decide encaminhar o processo à CAFI/COFIN para efetuar a devida cobrança;*** Item 25 – Processo nº 081.2182.2023.0004402-51, W TUR TRANSPORTES LTDA., solicitação de prorrogação do Termo de Permissão nº 06/2016, referente à linha nº 2034 – MUQUÉM DE SÃO FRANCISCO X BARREIRAS – ***A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito e autoriza abertura procedimento licitatório para 01 (uma) vaga. Encaminhar o processo à CEL para devidas providências;*** Item 26 – Processo nº 081.2193.2024.0000059-91, AGERBA/DE/CAFI/COFIN – C.I. Nº 001/2024, solicita deliberação quanto à adesão ao Lote 11 da Ata de Registro de Preços - ARP PE 07/2023 – SAEB, em virtude do encerramento da vigência do Contrato de Prestação de Serviços AGERBA nº 01/2022, que tem como objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens por meio de ferramenta online de autoagendamento (selfbooking) – ***A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a deliberação quanto à adesão ao Lote 11 da Ata de Registro de Preços - ARP PE 07/2023 da SAEB, em virtude do encerramento da vigência do Contrato de Prestação de Serviços AGERBA nº 01/2022, que tem como objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens por meio de ferramenta online de auto agendamento (selfbooking). Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências;*** Item 27 – Processo nº 081.2190.2023.0006579-10, SOFTPLAN - FC-CCGP-2023.1635, solicitação de reajuste contratual referente ao 1º Termo Aditivo do Contrato nº 06/2022, formalizado junto à POLIGRAPH Sistemas e Representações Ltda. – ***A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza o reajuste contratual do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 06/2022, formalizado junto à POLIGRAPH Sistemas e Representações Ltda.. Encaminhar o processo à ASSESSORIA DE GAB/DE para devidas providências;*** Item 28 – Processo nº 081.2188.2022.0004747-19, AGERBA/DE, trata-se de deliberação quanto à elaboração do Termo Aditivo para a alteração da Cláusula Nona do Contrato de Prestação de Serviços AGERBA Nº 01/2023, celebrado entre a AGERBA e a GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA. – ***A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza***

à elaboração do Termo Aditivo para a alteração da Cláusula Nona do Contrato de Prestação de Serviços AGERBA Nº 01/2023, celebrado entre a AGERBA e a GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.. Encaminhar o processo à ASSESSORIA DE GAB/DE para devidas providências; Item 29 – Processo nº 081.2184.2022.0005878-16, LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023, a Comissão Permanente de Licitação – CPL solicita deliberação quanto à homologação da licitação, que teve como vencedor a empresa MAPLOG TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, com valor mensal de R\$ 157.510,68 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e dez reais e sessenta e oito centavos) – A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a homologação da licitação para contratação de prestação de serviços do Call Center a empresa vencedora MAPLOG TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.. Encaminhar o processo à CPL para devidas providências; Item 30 – Processo nº 081.2159.2024.0000030-15, CONCESSIONÁRIA LITORAL NORTE S.A – CLN – REG – 0001/24, solicitação de cobrança diferenciada pela CLN no período do Carnaval e Corpus Christi no presente ano – A Diretoria em Regime de Colegiado aprova a minuta de Resolução, id. (00083535205). Encaminhar o processo à Assessoria de Gabinete/DE para devidas providências; Item 31 – Processo nº 081.2159.2023.0001548-96, INTERNACIONAL TRAVESSIAS SALVADOR S.A. – CE-ITS S.A 820/2023, solicitação de revisão da Resolução AGERBA nº 35 de 31 de outubro de 2023, acerca da implantação do benefício da meia passagem estudantil nas travessias marítimas: Salvador (TMSJ) / Itaparica (TMBD) e Salvador (TTNB) / Vera Cruz (TMVC) - A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a minuta de Resolução, id. (00083191386). Encaminhar o processo ao Núcleo NGCTTH para devidas providências e à CORHU para conhecimento; Item 32 – Processo nº 001.10302.2023.0004158-01, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2023, DA LINHA Nº 2335 – IRECÊ X BARRA DO MENDES, a Comissão Permanente de Licitação – CPL solicita deliberação quanto à republicação do certame ou o seu arquivamento, devido à licitação ter sido deserta – A Diretoria em Regime de Colegiado decide pelo arquivamento, devido à licitação ter sido deserta. Encaminhar o processo à CPL para devidas providências; Item 33 – Processo nº 081.2177.2023.0003901-72, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 026/2023, DA LINHA Nº 2320 – BARREIRAS X PARATINGA, a Comissão Permanente de Licitação – CPL solicita deliberação quanto à republicação do certame ou o seu arquivamento, devido à licitação ter sido fracassada – A Diretoria em Regime de Colegiado decide pelo arquivamento, devido à licitação ter sido deserta. Encaminhar o processo à CPL para devidas providências; Item 34 – Processo nº 081.9151.2023.0004243-82, ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA., solicitação de modificação da prestação de serviço da

linha nº 626A - SALVADOR X RIO REAL VIA ITANHI com a criação do encurtamento 626AE – SALVADOR X ITANHI VIA BA-099, em virtude de péssimas condições de trafegabilidade da BA-396 no trecho da linha – ***A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a modificação da prestação de serviço da linha nº 626A - SALVADOR X RIO REAL VIA ITANHI com a criação do encurtamento 626AE – SALVADOR X ITANHI VIA BA-099, em virtude de péssimas condições de trafegabilidade da BA-396 no trecho da linha. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências;*** Item 35 – Processo nº 081.2153.2023.0005049-82, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2023, DA LINHA Nº 2257 – VITÓRIA DA CONQUISTA X NOVA BRASÍLIA (DISTRITO DE RIBEIRÃO DO LARGO) VIA BA 634, a Comissão Permanente de Licitação – CPL solicita deliberação quanto à Adjudicação e Homologação do Certame, que teve como vencedor o licitante Sr. Humberto Palmeira Souza – ***A Diretoria em Regime de Colegiado homologa a licitação e adjudica o seu objeto ao licitante vencedor, Sr. Humberto Palmeira Souza. Encaminhar o processo à CPL para devidas providências;*** Item 36 – Processo nº 081.2188.2023.0006254-59, AGERBA/DE/DQS/ NGCTRARP/RP – OF. Nº 245/2023, solicitação de informações para processamento de pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 01/2010 – ***A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o parecer do Grupo de Trabalho, id. (00082627734) e autoriza processar o pleito considerando todos os aspectos analisados pelo Grupo Consultor, de modo que os custos devem ser considerados somente quando o CCO estiver operando plenamente. Encaminhar o processo ao Núcleo para devidas providências;*** Item 37 – Processo nº 081.2159.2023.0005516-23, CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ – DACMUG nº 241/2023, solicitação de abertura de licitação da linha Uauá x Juazeiro (Via Lagoa do Pires) – ***A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito até a conclusão do Plano Diretor. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências;*** Item 38 – Processo nº 081.2164.2021.0003581-47, CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI – OFÍCIO Nº 496/2021/DLCMC, solicitação de estudo de viabilidade para construção de uma via de acesso ligando a Rua Bahia à Rodovia BA535, no Bairro Novo Horizonte, Camaçari/BA. – ***A Diretoria em Regime de Colegiado indefere em virtude de que o pleito não faz parte do rol de obrigações contidas no Contrato de Concessão nº 01/2010. Encaminhar o processo ao Núcleo NGCTRARP para conhecimento e oficiar a Câmara Municipal de Camaçari acerca da decisão;*** Item 39 – Processo nº 081.2193.2024.0000270-21, AGERBA/DE/CAFI/COFIN, solicitação da COFIN para que seja lavrada a prescrição de 298 (duzentos e noventa e oito) processos de Autos de Infração – ***A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a prescrição de 298 (duzentos e noventa e oito) processos de autos de infração, constantes na planilha, id. (00082772189). Encaminhar o processo à***

CAFI/COFIN para devidas providências; Item 40 – Processo nº 081.9151.2023.0006683-38, AGERBA/DE/DQS/DPLO – C.I./DPLO/Nº 024/2023, trata-se de solicitação para a prorrogação do prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2023, assinado com a GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA., referente à prestação de serviços de consultoria técnica especializada em transporte público de passageiros e seus equipamentos de infraestrutura operacional, visando proporcionar apoio técnico à AGERBA, através das atividades da Diretoria de Planejamento Operacional – DPLO e à SEINFRA – A Diretoria em Regime de Colegiado aprova a prorrogação do prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2023, assinado com a GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA., referente à prestação de serviços de consultoria técnica especializada em transporte público de passageiros e seus equipamentos de infraestrutura operacional, visando proporcionar apoio técnico à AGERBA, através das atividades da Diretoria de Planejamento Operacional – DPLO e à SEINFRA. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 41 – Processo nº 081.2159.2023.0005787-42, ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA., trata-se de requerimento da empresa solicitando autorização para utilização dos veículos recém adquiridos, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão do processo de transferência no DETRAN e de inclusão e vistoria na AGERBA - A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza em caráter de excepcionalidade a realização de vistoria e inclusão dos veículos, bem como determina que seja enviado ofício comunicando a decisão à empresa dando o prazo de 30 (trinta) dias para regularização junto à AGERBA. Encaminhar o processo ao DQS e à COVIT para as devidas providências; Item 42 – Processo nº 081.2159.2023.0006708-01, SPE CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE VITÓRIA DA CONQUISTA S.A. - CARTA Nº 043/GER-VDC/2023, trata-se de solicitação de “anuência prévia da AGERBA para a constituição da alienação fiduciária de 100% (cem por cento) das ações da Concessionária” – A Diretoria em Regime de Colegiado, examinado o pleito da SPE CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE VITÓRIA DA CONQUISTA e da FMFS – PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. e com respaldo nos mencionados Pareceres da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, considerando completa a instrução do processo, que atendeu as exigências legais, resolve DEFERIR o pedido de ANUÊNCIA DEFINITIVA e determinar que o processo seja encaminhado à Assessoria de Gabinete/DE com vista às providências finalísticas subsequentes, observada a legislação específica, as normas vigentes e a praxe na AGERBA, para elaborar comunicação necessária; Item 43 – Processo nº 081.2159.2023.0005322-46, NTRS - NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO DE SALVADOR SPE LTDA. – NTRS-PR 063/2023, Reajuste de Tarifa - A Diretoria em Regime de Colegiado aprova a

minuta de Resolução. Encaminhar o processo à DTAF para as devidas providências. O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA

Chefe de Gabinete – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS

Diretor Executivo

EURICO BONFIM ISAAC DA SILVA

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio - Econômicas